



EDITAL PROEX N° 05/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

O(A) Coordenador(a) do Projeto “Ufac e Comunidade”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida profissionais interessados a inscreverem-se para concorrer às vagas de **Apoio Artístico**.

Os candidatos selecionados atuarão no apoio às atividades na área de eventos artísticos culturais no âmbito do referido projeto, desenvolvido pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, junto à DAEX, com execução prevista para o ano de 2026, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Promover ações culturais e artísticas no município de Rio Branco, por meio de ações extensionistas que integrem universidade e comunidade, promovendo o desenvolvimento artístico, cultural e humano.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Produzir espetáculos artísticos, valorizando a produção cênica regional;

1.2.2 Apresentar eventos culturais e artísticos voltados à comunidade externa, em espaços culturais e escolares do Estado do Acre;

1.2.3 Envolver acadêmicos da Universidade Federal do Acre e pessoas da comunidade em produções teatrais e projetos culturais.

2. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

2.1. Serão ofertadas **04 (quatro) vagas**, assim distribuídas:

- 02 (vagas) para Intérprete-Criador(a) de Dança;
- 02 (vagas) para Intérprete Cênico – Musical.



3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Experiência comprovada em artes cênicas (dança, teatro ou áreas afins)
- 3.2 Ter disponibilidade mínima de **20 (vinte) horas semanais**;
- 3.3 Ter disponibilidade para atividades presenciais (**anexo II**);
- 3.4 Apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

4 DA BOLSA

- 4.1. O valor da bolsa será de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)** mensais.
- 4.2. A duração da bolsa será de **04 (quatro) meses**, no período de **março a junho de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. A concessão da bolsa está condicionada ao desempenho satisfatório do bolsista e ao cumprimento das atividades previstas.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 13 de fevereiro de 2026**, até às 23:59h;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail: ufacecomunidade@gmail.com contendo em anexo a documentação informada no item 6 deste edital;
- 5.3. Não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

6 DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- 7.2 Currículo artístico/cultural atualizado;
- 7.3 Carta de intenção (**máx. 1 página - anexo I**), destacando a motivação relacionada aos objetivos do presente Edital.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A seleção será realizada pela análise de currículo e carta de interesse.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A Nota Final (NF) será calculada pela média aritmética simples:

$$\text{NF} = (\text{Nota do Currículo} + \text{Nota da Carta de Intenção} / 2)$$



9 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado em **19 de fevereiro de 2026**, no site da UFAC (www.ufac.br).

9.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio do formulário próprio (**Anexo III**), via e-mail, até às **23:59 do dia 20 de fevereiro de 2026**.

9.3. O resultado final será divulgado em **23 de fevereiro de 2026**, no site da UFAC.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

10.1. São obrigações do bolsista:

- Cumprir a carga horária semanal;
- Participar das atividades do projeto;
- Elaborar relatórios mensais;
- Participar das reuniões convocadas;
- Colaborar com a divulgação institucional do projeto.

10.2. O não cumprimento das obrigações poderá implicar desligamento.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela PROEX/UFAC.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	11 a 13 de fevereiro 2026
Resultado Preliminar no site da UFAC – www.ufac.br	19 de fevereiro de 2026
Interposição de Recursos	20 de fevereiro de 2026
Resultado Final	23 de fevereiro de 2026
Execução do Projeto	Fev. a Jun./2026



Rio Branco, Acre, 11 de fevereiro de 2026

Profª. Dra. Keiti Roseani Mendes Pereira
Coordenadora do Projeto



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção referente ao Projeto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome da vaga a qual deseja concorrer;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão;
- d) Interesse e motivação para participar do projeto;
- e) Relação do candidato com a temática do projeto.

Orientações gerais:

- O texto deverá conter até **400 (quatrocentas) palavras**;
- O descumprimento dessas orientações implicará na eliminação do candidato.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
discente
do curso de _____, matrícula nº
_____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade
de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto, no período
de fevereiro a junho de 2026, conforme estabelecido no Edital PROEX/UFAC Nº
05/2026.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das atividades previstas poderá
resultar no meu desligamento do projeto.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Justificativa do Recurso

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)